

Matrículas 2019 | 2020 | Pré-escolar e 1º ano

1 | Período de Matrículas

As matrículas para o pré-escolar e 1º Ano do 1º Ciclo decorrem até **15 de Junho de 2019**.

A matrícula deverá ser efetuada por via eletrónica (internet), na aplicação informática do **Portal das Matrículas** (<https://portaldasmatriculas.edu.gov.pt/pdm/#/portal/home>), com recurso à autenticação através do cartão de cidadão (é necessário ter um leitor de cartão do cidadão) ou presencialmente, mediante marcação previa, **nos serviços administrativos do Agrupamento de Escolas da área de residência do aluno (comprovada através da residência constante no cartão de cidadão)** - Despacho Normativo nº 6/2018, de 12 de abril.

| Documentos necessários:

- a) Últimos dados relativos à composição do Agregado Familiar validados pela autoridade tributária (caso o enc. de educação não seja o pai ou a mãe).
- b) Cartão de Cidadão do aluno (cédula pessoal, autorização residência, passaporte ou BI). No caso de não ter Cartão de Cidadão, apresentação do Número de Identificação Fiscal (NIF) e Número de Segurança Social (NISS).
- c) Cartão de Utente do aluno (no caso de não ter cartão de cidadão).
- d) Declaração Vacinal.
- e) Comprovativo de residência (recibo da água ou luz, contrato de arrendamento). Cartão de Cidadão do Encarregado de Educação, ou outro documento de identificação e número de contribuinte (NIF).
- f) Uma fotografia tipo passe (1º Ciclo) e (pré-escolar).

2 | Situações específicas

- A candidatura à matrículas dos alunos que completem 6 ou 3 anos de idade depois de 15 de Setembro de 2019, dependem da existência de vaga nas turmas já constituídas e será só confirmada em setembro.
- Estes alunos devem efetuar, simultaneamente, a matrícula no 1.º ano e a renovação no pré-escolar.

4 | A. S. E.

Caso o aluno queira candidatar-se ao Subsídio de Ação Social Escolar, deve entregar, **no ato da matrícula**, nos Serviços Administrativos, a declaração onde vem referido o escalão de abono de família atribuído, da Segurança Social.